



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 916/GR/UFFRS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1431/GR/UFFRS/2018

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH Nº 6 de 18 março de 2013, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 41/2015, homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Máximo, ao servidor RAFAEL KREMER, Siape nº 2091307, Processo nº 23205.001516/2014-38.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~Chapecó-SC, 19 de agosto de 2015.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFFRS~~